



SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais - 3º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-901
SEPLAG - www.planejamento.mg.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 1500.01.0023627/2019-92

Unidade Gestora: DCGSITIC

Processo de Compras nº 1501561 21/2022 (antigo nº 1501561 0014/2019)

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 8000036/2022 (ANTIGO Nº 8000028/2020) PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE REDE IP MULTISSERVIÇOS, DE SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO E DE SERVIÇO DE TRÂNSITO E ACESSO À INTERNET, ALÉM DE FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES PARA A ADMINISTRAÇÃO INTEGRADA DO CONTRATO (LOTE 02), QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG E A OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Mediante o presente instrumento, e com fundamento no § 8º do artigo nº 65, da Lei nº 8.666/93, O **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.461.142/0001-70, com endereço na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, 4001 – Edifício Gerais - 2º e 3º andares, Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG – CEP: 31.630-901, doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio da sua Secretária de Estado, Sra. **LUISA CARDOSO BARRETO**, CPF nº 012.158.826-29, vem apostilar o Contrato nº 8000036/2022 (antigo nº 8000028/2020), cujo objeto é contratação de serviços de telecomunicações necessários à implantação, operação, manutenção e gerenciamento de rede IP MULTISSERVIÇOS, de serviços de valor adicionado e de serviço de trânsito e acesso à internet, além de fornecimento de informações para a administração integrada do contrato, referente ao **Lote 02**, celebrado com a **OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, estabelecida à Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Bairro Centro - Rio de Janeiro-RJ - CEP: 20.230-070, doravante denominada **CONTRATADA**, e,

CONSIDERANDO

- A solicitação da CONTRATADA (SEI nº 49126935), em 27 de abril de 2022, para a aplicação do reajuste, nos termos e prazos constantes da Cláusula Décima Quarta - Do Reajuste;
- A Declaração de Disponibilidade Orçamentária (SEI nº 50930857) que menciona que as despesas decorrentes das alterações constantes deste Termo de Apostila, daqueles que realizem atividades de interesse do Estado de Minas Gerais, correrão a conta de recursos das instituições (dotações orçamentárias específicas do orçamento em vigor, aprovado pela Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 24.013/2021 e o Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) 2020-2023, Lei nº 23.578, de 15 de janeiro de 2020) indicadas quando do Termo de Participação e emissão da Ordem de Serviço (OS):
 - a) Das secretarias de Estado, órgãos autônomos, autarquias e fundações do Poder Executivo Estadual;
 - b) Dos demais órgãos e entidades que façam a adesão à Rede nos termos do Decreto Estadual nº 45.006/2009 e que estejam submetidos ao regime de licitações e contratos definidos pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- A solicitação no Portal de Compras nº 4934 e no SEI/MG - Memorando nº 46/2022 (SEI 50403063), da Diretoria Central de Gestão de Serviços e Infraestrutura de TIC-DCGSITIC, gestora do contrato da REDE IP MULTISSERVIÇOS para que o Contrato seja reajustado e,
- A Nota Técnica nº 272 (SEI nº 50397690) com a justificativa, a apuração do Índice de Serviços de Telecomunicações-IST de 14,80% e o cálculo do reajuste;

RESOLVE:**1. DO REAJUSTE**

Fica reajustado, a partir de 01 de junho de 2022 até o término da vigência contratual, o valor da prestação do serviço da REDE IP MULTISSERVIÇOS - lote 02, com base na Cláusula Quarta - Do Reajuste do contrato original, no qual consta a viabilidade do reajuste pelo Índice de Serviços de Telecomunicações-IST, no percentual acumulado nos últimos 12 (doze) meses de **14,80%** (quatorze inteiros e oitenta centésimos por cento) - referência de apuração do índice de março/2021 a março/2022, conforme data da proposta apresentada.

O valor do Termo de Apostila a ser acrescido ao contrato é de **R\$ 16.645,85** (dezesesseis mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), sobre o valor do saldo do contrato e considerando o período de 36 (trinta e seis) meses de vigência contratual, passando o valor global desta data até o final de sua vigência a ser de **R\$ 129.117,79** (cento e vinte e nove mil cento e dezessete reais e setenta e nove centavos), conforme demonstrado na memória de cálculo abaixo:

REAJUSTE VALORES UNITÁRIOS

LOTE 02 - PORTAL DE COMPRAS LOTE I.1 - PORTAL REDE GOVERNO CONTRATO N° 8000036 (ANTIGO N° 800028)				
IST MARÇO 2021/MARÇO 2022				
14,80%				
VELOCIDADE		A	B	A + B
		PREÇO BÁSICO (01.06.2021)	REAJUSTE	PREÇO BÁSICO REAJUSTADO (01.06.2022)
512 Kbps	urbano	R\$ 185,79	R\$ 27,50	R\$ 213,29
	rural	R\$ 299,39	R\$ 44,31	R\$ 343,70

	urbano	R\$ 78,68	R\$ 41,24	R\$ 319,92
	rural	R\$ 449,08	R\$ 66,46	R\$ 515,54
	urbano	R\$ 334,42	R\$ 49,49	R\$ 383,91
	rural	R\$ 538,90	R\$ 79,76	R\$ 618,66
1 Mbps	urbano	R\$ 259,18	R\$ 38,36	R\$ 297,54
	rural	R\$ 417,63	R\$ 61,81	R\$ 479,44
	urbano	R\$ 388,76	R\$ 57,54	R\$ 446,30
	rural	R\$ 626,45	R\$ 92,71	R\$ 719,16
	urbano	R\$ 466,51	R\$ 69,04	R\$ 535,55
	rural	R\$ 751,74	R\$ 111,26	R\$ 863,00
2 Mbps	urbano	R\$ 330,10	R\$ 48,85	R\$ 378,95
	rural	R\$ 531,92	R\$ 78,72	R\$ 610,64
	urbano	R\$ 495,15	R\$ 73,28	R\$ 568,43
	rural	R\$ 797,87	R\$ 118,08	R\$ 915,95
	urbano	R\$ 594,18	R\$ 87,94	R\$ 682,12
	rural	R\$ 957,45	R\$ 141,70	R\$ 1.099,15
4 Mbps	urbano	R\$ 475,99	R\$ 70,45	R\$ 546,44
	rural	R\$ 767,03	R\$ 113,52	R\$ 880,55
	urbano	R\$ 713,98	R\$ 105,67	R\$ 819,65
	rural	R\$ 1.150,54	R\$ 170,28	R\$ 1.320,82
	urbano	R\$ 856,79	R\$ 126,80	R\$ 983,59
	rural	R\$ 1.380,64	R\$ 204,33	R\$ 1.584,97
6 Mbps	urbano	R\$ 615,54	R\$ 91,10	R\$ 706,64
	rural	R\$ 854,40	R\$ 126,45	R\$ 980,85
	urbano	R\$ 923,30	R\$ 136,65	R\$ 1.059,95
	rural	R\$ 1.281,60	R\$ 189,68	R\$ 1.471,28
	urbano	R\$ 1.107,96	R\$ 163,98	R\$ 1.271,94
	rural	R\$ 1.537,91	R\$ 227,61	R\$ 1.765,52
10 Mbps	urbano	R\$ 653,93	R\$ 96,78	R\$ 750,71
	rural	R\$ 1.053,75	R\$ 155,96	R\$ 1.209,71
	urbano	R\$ 980,89	R\$ 145,17	R\$ 1.126,06
	rural	R\$ 1.580,63	R\$ 233,93	R\$ 1.814,56
	urbano	R\$ 1.177,07	R\$ 174,21	R\$ 1.351,28
	rural	R\$ 1.896,74	R\$ 280,72	R\$ 2.177,46
15 Mbps	urbano	R\$ 850,11	R\$ 125,82	R\$ 975,93
	rural	R\$ 1.405,80	R\$ 208,06	R\$ 1.613,86
	urbano	R\$ 1.275,16	R\$ 188,72	R\$ 1.463,88
	rural	R\$ 2.108,69	R\$ 312,09	R\$ 2.420,78
	urbano	R\$ 1.530,20	R\$ 226,47	R\$ 1.756,67
	rural	R\$ 2.530,43	R\$ 374,50	R\$ 2.904,93

REAJUSTE VALOR TOTAL

LOTE 02 - PORTAL DE COMPRAS LOTE I.1 - PORTAL REDE GOVERNO CONTRATO N° 8000036 (ANTIGO N° 8000028)	
Valor Total do Contrato	R\$ 145.334,40
Valor Consumido maio/2020 a maio/2021	- R\$ 26.156,40
Valor Residual	R\$ 119.178,00
Valor Total do 1º Reajuste 14,27% (1º e 2º Termo de Apostila)	R\$ 17.006,70
Valor do Contrato Reajustado em 2021	R\$ 136.184,70
Valor Consumido junho/2021 a maio/2022	- R\$ 23.712,76
Valor Residual	R\$ 112.471,94

Valor do Reajuste (14,80%)	R\$ 16.645,85
Valor do Contrato Reajustado em 2022	R\$ 129.117,79

2. DA BAIXA DO SALDO EXECUTADO

Fica determinada a baixa do saldo executado do contrato em **R\$ 23.712,76** (vinte e três mil setecentos e doze reais e setenta e seis centavos), conforme o relatório encaminhado pela Unidade Gestora de Serviços - UGS, faturamento de junho/2021 a maio/2022 (SEI nº 50398182).

3. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL não modificadas pelos Termos Aditivo e de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

LUISA CARDOSO BARRETO

Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG



Documento assinado eletronicamente por **Luísa Cardoso Barreto, Secretária de Estado**, em 16/08/2022, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50863225** e o código CRC **FDAA7CA4**.